



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 44 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Coordenadoria de Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Coordenadoria de Alimentação Escolar	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			280.000,00

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – ÁGUA E ESGOTO	
Total			50.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

,00



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoith, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

**295.000,00**

## ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

**50.000,00**

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Gabinete do Prefeito	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			4.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.106	Assessoria de Comunicação	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.106	Assessoria de Comunicação	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.106	Assessoria de Comunicação	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.107	Assessoria de Planejamento e Projetos	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoith, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.107	Assessoria de Planejamento e Projetos	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.107	Assessoria de Planejamento e Projetos	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.107	Assessoria de Planejamento e Projetos	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Divisão Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.002	Divisão Jurídica	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			17.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade	
Funcional	08.244.0001		
Ação	2.005	Fundo Social de Solidariedade	
Elemento/FR	3.3.90.32.00	Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	500 063	Fundo Social de Solidariedade	
Total			3.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	05	Controladoria-Ouvidoria	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.109	Ouvidoria	
Elemento/FR	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoith, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	05	Controladoria-Ouvidoria	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.109	Ouvidoria	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	05	Controladoria-Ouvidoria	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.109	Ouvidoria	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	05	Controladoria-Ouvidoria	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.109	Ouvidoria	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Departamento de Patrimônio e Suprimentos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>13.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de setembro de 2024.

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoith, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores,**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesa a seguir:

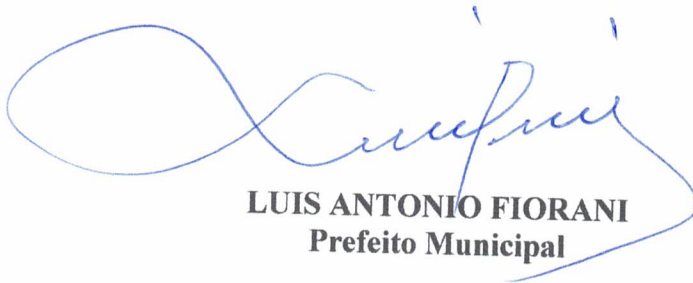
**2.063 – Seção de Tratamento de Água e Esgoto:**

Aquisição de material para reposição.

**2.031 – Coordenadoria de Alimentação Escolar:**

Aquisição de Equipamentos e Serviços na Cozinha Piloto.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**